

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1 – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2024, reuniu o Júri do Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional – serviços gerais, nomeado por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dezoito de novembro de 2024 e constituído pelo presidente, Abel Afonso Varandas, pela primeiro vogal efetivo, Maria José Miguel Lopes e pela segunda vogal efetiva, Maria Olímpia Marcos, com o objetivo de proceder à devida retificação da designação do procedimento concursal e das habilitações académicas e respetiva valoração

Assim;

Onde se lê na Ata n.º 1 - definição de critérios, datada de dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro, no primeiro paragrafo “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado*”,

Deve ler-se,

“Procedimento concursal comum para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - serviços gerais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”

Ainda,

Onde se lê, no ponto 3 - Avaliação Curricular (AC)

As Habilitações Académicas (HA) serão valoradas da seguinte forma:

Habilitações Académicas	Valoração
Candidatos detentores do Nível Habilitacional Mínimo Exigido (Licenciatura).	16 valores
Candidatos detentores de Mestrado.	18 valores
Candidatos com Doutoramento	20 valores

Deve ler-se no ponto 3 Avaliação Curricular (AC)

As Habilitações Académicas (HA) serão valoradas da seguinte forma:

Habilitações Académicas	Valoração
Candidatos detentores do nível habilitacional mínimo exigido na candidatura (Escolaridade mínima obrigatória).	16 valores
Candidatos detentores do nível habilitacional superior ao exigido na candidatura.	20 valores

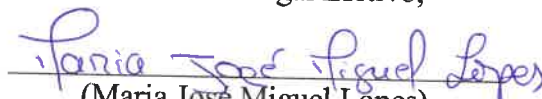
Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

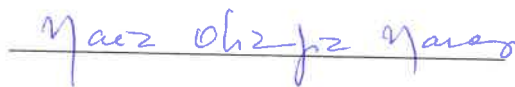
O Presidente do Júri,


(Abel Afonso Varandas)

O Primeiro Vogal Efetivo,


(Maria José Miguel Lopes)

O Segundo Vogal Efetivo,


(Maria Olímpia Marcos)